

01/05/2026, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3573/2026.

**Processo 26.13.000003533-5** - DEFERE, em 01/07/2026, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por ORIVALDO ROCHA BORGES, matrícula 339699, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/05/2026, com base no Laudo Médico Previdenciário 3588/2026.

**Processo 26.13.000003440-1** - DEFERE, em 01/07/2026, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por DAVIRIA GONCALVES DIAS, matrícula 331706/02-1, pensionista por morte, a contar de 01/05/2026, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3579/2026.

**Processo 26.13.000001985-2** - INDEFERE, em 01/07/2026, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por VICENTINA PIRES DA MOTA FERNANDES DE SOUZA, matrícula 61533, servidora aposentada, por falta de amparo legal, de acordo com o Laudo Médico Previdenciário 3585/2026.

**DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 26.13.000003743-5** - INDEFERE, em 29/06/2026, o pedido de revisão realizado pelo aposentado GERSON JUNQUEIRA JUNIOR, matrícula 352011, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

**EDITAL DE ABERTURA 067/2026**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL**  
**PROCESSO 26.0.000088351-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, conforme o que consta nos autos do Processo nº 26.0.000088351-3 torna público que realizará Concurso Público, sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação La Salle, para o provimento efetivo do cargo de Agente de

Fiscalização, do quadro de pessoal da Administração Direta, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, bem como para formação de cadastro de reserva (C.R.), de acordo com a autorização constante no Processo nº 26.0.000002084-1. O Concurso Público reger-se-á pelas disposições do Decreto Municipal nº 11.496/96, bem como pelas normas contidas neste Edital de Abertura e demais Editais normativos a serem publicados ao longo da realização do presente certame.

## 1. DO QUADRO DE VAGAS

<b>Código</b>	<b>Cargo</b>	<b>Total de Vagas</b>	<b>Reserva de Vagas - Pessoa Negra (PN)</b>	<b>Reserva de Vagas - Pessoa Com Deficiência (PcD)</b>	<b>Reserva de Vagas - Pessoa Transexual e Travesti (PTT)</b>	<b>Requisitos Mínimos/ Escolaridade Exigidos</b>
CP 874	Agente de Fiscalização Municipal	05 + C.R.	01 + C.R.	01 + C.R.	C.R.	Ensino médio completo

1.2. As atribuições dos cargos encontram-se no Anexo I, sendo parte integrante deste Edital.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1. O Concurso Público será realizado pelo Município de Porto Alegre e executado pela Fundação La Salle, obedecidas às normas deste Edital de Abertura e da legislação municipal vigente.

2.2. Este Concurso Público destina-se ao provimento de cargo, com formação escolar de nível médio completo, conforme requisitos de provimento do cargo descrito no item 1.1 deste Edital.

2.3. A forma de seleção dos candidatos, observados os requisitos do cargo, dar-se-á por quatro modos:

- a) Modo de acesso Universal;
- b) Modo de acesso de Pessoa com Deficiência (PcD);
- c) Modo de acesso de Pessoa Negra (PN);
- d) Modo de acesso de Pessoa Transexual e Travesti (PTT).

2.4. O candidato que desejar concorrer pelo modo de acesso de Pessoa com Deficiência, de Pessoa Negra e/ou de Pessoa Transexual e Travesti deverá comprovar sua condição conforme as normas descritas neste Edital.

2.5. As provas serão aplicadas no Município de Porto Alegre/RS, conforme disponibilidade de locais adequados.

2.6. As declarações e informações prestadas no Processo de Inscrição são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

2.7. O Concurso Público consistirá das seguintes etapas de provas:

- a) Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório;
- c) Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório;
- d) Investigação da Vida Progressiva, de caráter eliminatório.

2.8. O desconhecimento do conteúdo deste Edital e de eventuais retificações publicadas não poderá ser utilizado como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato.

2.9. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade dos resultados das provas seletivas, ainda que verificadas posteriormente, os atos poderão ser reformados ou o candidato ser eliminado do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

2.10. Os Anexos, listados abaixo, compõem a íntegra deste Edital:

- a) Anexo I – Atribuições do Cargo;
- b) Anexo II – Cronograma de Execução Estimado;
- c) Anexo III – Conteúdos Programáticos;
- d) Anexo IV – Perfil Profissiográfico do Cargo;
- e) Anexo V – Procedimentos para Emitir o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) – Boleto para pagamento da Taxa de Inscrição.

2.11. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das publicações dos Editais e extratos dos Editais decorrentes do cronograma de execução deste Edital, veiculados nos seguintes meios e locais:

- a) Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA);
- b) Extratos, publicados em jornal de grande circulação;
- c) No *site* da Fundação La Salle: [fundacaolasalle.org.br/concursos](http://fundacaolasalle.org.br/concursos);

d) Em caráter meramente informativo haverá divulgação dos atos no endereço eletrônico oficial do Município de Porto Alegre: [prefeitura.poa.br/smap](http://prefeitura.poa.br/smap).

2.12. O atendimento aos candidatos na sede da Fundação La Salle dar-se-á de segunda-feira a sexta-feira, em dias úteis, das 08 horas e 30 minutos às 12 horas e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos, nas formas:

a) presencial – Av. Getúlio Vargas, 5558 – Sala 105, Centro, CEP 92010-242 - Canoas/RS;

b) por telefone – (0xx51) 3031-3169 ou 3031- 3170 - Sede da Fundação La Salle;

c) por *e-mail* – [selecao@fundacaolasalle.org.br](mailto:selecao@fundacaolasalle.org.br).

2.13. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final, podendo ser prorogado por igual período, uma única vez, a critério do Município de Porto Alegre/RS.

2.14. Constituem base legal dos Concursos Públicos do Município de Porto Alegre/RS, além das demais citadas neste Edital:

a) Inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal de 1988;

b) Art. 20, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul;

c) Arts. 19, 30, 161 e 190, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre;

d) Leis Federais nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); nº 14.126/2021 (classifica a visão monocular como deficiência sensorial); nº 14.768/2023 (define deficiência auditiva); nº 15.176/2025 (programa nacional de proteção dos direitos da pessoa acometida por Síndrome de Fibromialgia ou Fadiga Crônica ou por Síndrome Complexa de Dor Regional ou outras doenças correlatas), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009;

e) Leis Complementares Municipais nº 346/1995 (reserva de vagas para pessoas com deficiência); e nº 746/2014 (reserva de vagas para pessoas negras);

f) Leis Municipais nº 5.595/1985 (institui o vale transporte) e suas alterações; nº 6.309/1998 (plano de carreira dos funcionários públicos Administração Centralizada do Município); nº 7.532/1994 (vale-alimentação); nº 8.470/2000 e alterações posteriores (indicação de raça, de etnia); nº 14.325/2025 (reserva de vagas para pessoas transexuais e travestis); e nº 1.069/2026 (institui a carreira de Agente de Fiscalização).

g) Decretos Municipais nº 20.681/2020 (regulamenta o sistema de vale-transporte); nº 22.426/2024 (dispõe sobre a Comissão de Avaliação de Ingresso de Candidatos Negros); e nº 23.579/2025 (dispõe sobre a Comissão Especial de Verificação Identitária para ingresso de candidatos transexuais e travestis).

Porto Alegre, 03 de julho de 2026.

**ELVIO ALBERTO DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Atribuições do Cargo

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6089\\_ce\\_617637\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6089_ce_617637_1.pdf)

Anexo II - Cronograma de Execução Estimado

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6089\\_ce\\_617637\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6089_ce_617637_2.pdf)

Anexo III - Conteúdos Programáticos

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6089\\_ce\\_617637\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6089_ce_617637_3.pdf)

Anexo IV - Perfil Profissiográfico do Cargo

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6089\\_ce\\_617637\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6089_ce_617637_4.pdf)

Anexo V - Procedimentos para Emitir o DAM

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6089\\_ce\\_617637\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6089_ce_617637_5.pdf)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

**EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP**

**EDITAL DE ABERTURA 067/2026**

**CONCURSO PÚBLICO**

**AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL**

**Processo nº 26.0.000088351-3**

**ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

**CARGO DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO**

**ATRIBUIÇÕES:**

**a) Descrição Sintética:** orientar, inspecionar e exercer a fiscalização em consonância às normas, leis e posturas municipais; e

**b) Descrição Analítica:** executar a fiscalização relativa à observância das normas, leis, posturas municipais, efetuando registros, comunicações, apreensões, interdições, notificações e embargos, coletando amostras e dados, emitindo autos de infração ou advertindo, instaurando e instruindo processos, realizando diligências, recebendo sugestões e reclamações e prestando informações à comunidade, referentes: ao Meio Ambiente Natural, tais como: desmatamento, agentes poluidores, cortes de árvores, queimadas, caça e pesca, explorações minerais, movimentações de terra; à Vigilância Sanitária, tais como: indústria e comércio de alimentos, cozinhas industriais, criações, abates e comércio de animais, reservatórios de água potável, instalações prediais de esgotos sanitários, piscinas de uso coletivo, serviços de desinsetizações e desratizações; a Obras e Viação, tais como: estado de conservação de construções, construções irregulares e clandestinas, propaganda, rede de iluminação pública, áreas de risco, áreas de preservação permanente, sinalleiras e demarcações de trânsito; à Indústria e Comércio, tais como: localização e existência de alvarás ao comércio ambulante, feiras, indústria, comércio, mercados e abrigos; a outras áreas suscetíveis de fiscalização pelo Município; estabelecer notas de fiscalização; operar microcomputadores e terminais; operar equipamentos de comunicação, responsabilizar-se pelo destino final de produtos apreendidos; auxiliar no planejamento e execução de trabalhos técnicos; efetuar levantamentos de preços; conduzir veículos quando em serviços de fiscalização, executar tarefas afins.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

**EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP**

**EDITAL DE ABERTURA 067/2026**

**CONCURSO PÚBLICO**

**AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**

**Processo nº 26.0.000088351-3**

**ANEXO II – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ESTIMADO**

<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>DATAS</b>
Período de inscrições pela internet, através do site <a href="http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos">www.fundacaolasalle.org.br/concursos</a> (as inscrições encerram-se às 17h do último dia previsto neste cronograma)	07/07 a 05/08/2026
Período para Impugnação deste Edital de Abertura, através do canal do item 2.12 – c) deste Edital	07/07 a 10/07/2026
Período para solicitar a Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição, nos termos do Edital de Abertura	07/07 a 10/07/2026
Publicação de Edital sobre o Resultado Preliminar das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição	16/07/2026
Período de recebimento de Recursos Administrativos sobre Resultado Preliminar de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição	17/07, 20/07 e 21/07/26
Envio por e-mail das respostas às Impugnações deste Edital de Abertura	21/07/2026
Publicação de Edital sobre o Resultado Homologado das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição	27/07/2026
<b>Último dia para pagamento e compensação do Documento de Arrecadação Municipal – DAM (boleto bancário) da taxa de inscrição</b>	<b>06/08/2026</b>
Último dia para a entrega de cópia autenticada da declaração e/ou certidão fornecida pelo Poder Judiciário de que exerce ou exerceu, em qualquer momento, a função de jurado em júri criminal, de modo a ter preferência no critério de desempate final	06/08/2026
Último dia para efetuar o Requerimento de Condições Especiais Para as Provas, por candidatos que necessitam de atendimento especial	06/08/2026
Publicação de Edital com o Resultado Preliminar das Inscrições, por modo de acesso, dos pedidos de atendimento especial para as Provas e da função de jurado em júri criminal	20/08/2026
Período de recebimento de Recursos Administrativos sobre os Resultados Preliminares das Inscrições	21/08, 24/08 e 25/08/2026
Publicação de Edital com o Resultado Homologado das Inscrições, por modo de acesso, dos pedidos de atendimento especial para as provas e da função de jurado em júri criminal	17/09/2026
Publicação de Edital sobre a liberação da consulta do local e horário das Provas Objetivas e Discursivas	17/09/2026
<b>Data provável de aplicação das Provas Objetivas</b>	<b>27/09/2026</b>
<b>Demais etapas</b>	<b>A definir</b>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

**EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP**

**EDITAL DE ABERTURA 067/2026**

**CONCURSO PÚBLICO**

**AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL**

**Processo nº 26.0.000088351-3**

**ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo alterações e atualizações, legislações complementares, súmulas, jurisprudência e/ou orientações jurisprudenciais, até a data da publicação deste Edital de Abertura.

**CONHECIMENTOS GERAIS**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

Análise global do texto. Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual e gêneros textuais. Variedade de textos e adequação de linguagem. Figuras e funções da linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Coesão e coerência textual. Ortografia oficial. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia. Classes de palavras e seu emprego. Flexões de palavras. Significação de palavras e expressões. Estrutura e formação de palavras. Estruturas sintáticas. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Colocação pronominal. Crase. Pontuação.

**RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO**

Resolução de problemas de raciocínio lógico: sentenças abertas; proposições lógicas simples e compostas; conectivos lógicos (conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional e bicondicional); negações; número de linhas de uma tabela-verdade; valores lógicos das proposições e construção e interpretação de tabelas-verdade. Raciocínio sequencial, dedução, associação entre elementos (pessoas, objetos, lugares, eventos).

Resolução de problemas de raciocínio matemático: Operações entre números reais. Teoria dos conjuntos. Grandezas diretamente proporcionais e grandezas inversamente proporcionais. Razão e Proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Juros simples e compostos. Resolução de equações polinomiais do 1º e 2º grau. Cálculos estatísticos. Média, Moda e Mediana. Análise e interpretação de gráficos e tabelas. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades e transformação de unidades).

**INFORMÁTICA**

Microsoft Word 2016 ou superior e versão online (Office 365): ambiente e componentes do programa, identificação, personalização e configuração. Criação, abertura, formatação, salvamento, alteração e visualização de documentos. Utilização de guias e grupos para formatação. Função Ajuda. Microsoft Excel 2016 ou superior e versão online (Office 365): ambiente e componentes, células, planilhas e pastas. Seleção e manipulação de dados. Fórmulas com operações aritméticas e estatísticas. Referências de células. Tabelas dinâmicas (Pivot Tables). Gráficos. Criação, formatação, salvamento e configuração de planilhas. Função Ajuda. Navegadores: Google Chrome e Microsoft Edge (versões atualizadas). Características, funcionalidades, menus, ferramentas, favoritos e atalhos. E-mail: Microsoft Outlook e Gmail em suas versões mais recentes. Contas e endereçamento eletrônico. Envio, resposta, encaminhamento, cópia oculta, anexos, organização de caixa de entrada e uso de recursos. Sistema Operacional Microsoft Windows 10 ou superior: Área de Trabalho e Menu Iniciar: exibição, organização e classificação. Acesso e configuração de documentos e imagens, desligamento e pesquisa de programas e arquivos. Painel de Controle: navegação, exibição, alteração e organização de arquivos, pastas e bibliotecas. Bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos: localizar, copiar, mover, criar, renomear, excluir, ocultar, criptografar, colar e enviar. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): noções básicas, princípios, tratamento de dados pessoais, direitos dos titulares e aplicação na Administração Pública. Assinatura eletrônica, certificado digital e documentos eletrônicos: conceitos, autenticação, integridade e validade jurídica. Processo Administrativo Eletrônico e Sistema Eletrônico de Informações (SEI): conceitos, funcionalidades, tramitação, juntada de documentos,



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

**EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP**

**EDITAL DE ABERTURA 067/2026**

**CONCURSO PÚBLICO**

**AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL**

**Processo nº 26.0.000088351-3**

assinatura eletrônica e acompanhamento processual. Ferramentas de videoconferência, mensagens e colaboração corporativa: comunicação, reuniões virtuais, compartilhamento de informações e trabalho colaborativo. Inteligência Artificial: conceitos fundamentais, inteligência artificial generativa, assistentes virtuais, elaboração de comandos (prompts), análise crítica de respostas automatizadas, limitações, riscos, aspectos éticos, proteção de dados e aplicação na Administração Pública. Noções de automação de processos e tecnologias digitais aplicadas à fiscalização: conceitos e utilização de ferramentas tecnológicas no apoio às atividades administrativas e fiscalizatórias.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**

Lei Orgânica do Município de Porto Alegre/RS. Lei Complementar nº 133/1985 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre. Lei Complementar nº 1.069, de 20 de março de 2026 - Institui o Marco Regulatório do Sistema Municipal de Fiscalização, institui a carreira de Agente de Fiscalização Municipal, cria a Secretaria Executiva de Fiscalização (SEFIS). Lei Complementar nº 1.060, de 22 de dezembro de 2025 - Novo Código Municipal de Limpeza Urbana. Decreto Municipal nº 23.712, de 23 de março de 2026. Lei nº 14.151, de 27 de dezembro de 2024. Lei Complementar nº 65, de 22 de dezembro de 1981 - Dispõe sobre a prevenção e controle da poluição do meio ambiente do Município de Porto Alegre e dá outras providências. Decreto nº 8.186, de 07 de março de 1983. Decreto nº 9.325, de 30 de novembro de 1988. Decreto nº 23713/2026. Decreto nº 10.237, de 11 de março de 1992. Lei Complementar nº 284, de 27 de outubro de 1992. Lei Complementar nº 434/1999. Lei Complementar nº 678, de 22 de agosto de 2011. Lei Complementar nº 12, de 07 de janeiro de 1975 - Institui o Código de Posturas para o Município de Porto Alegre e dá outras providências. Lei Complementar nº 395, de 26 de dezembro de 1996. Lei Complementar nº 992, de 07 de novembro de 2023. Decreto nº 22.392, de 27 de dezembro de 2023. Lei nº 10.605, de 29 de dezembro de 2008. Decreto nº 17.134, de 04 de julho de 2011. Lei Complementar nº 563, de 30 de janeiro de 2007. Decreto nº 23.273, de 14 de maio de 2025. Lei Complementar nº 12.006/2026. Lei Federal nº 9.605/1998. Lei Federal nº 6.437/1977. Resolução RDC nº 216/2004. Lei Federal nº 8.078/1990. Lei Federal nº 11.340/2006. Lei Federal nº 8.069/1990. Lei Federal nº 15.211/2025. Lei nº 12.527/2011. Lei Federal nº 14.133/2021. Lei nº 8.429/1992 - Lei de Improbidade Administrativa. Relações Humanas no Trabalho. Ética e relacionamento interpessoal. Atendimento ao público interno e externo.